

REGULAMENTO GERAL DE PARTICIPAÇÃO PROGRAMA EXPORTA MAIS BRASIL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Nome da Ação

Programa Exporta Mais Brasil | Edição Moda

1.2. Data de Realização

29 a 30 de julho de 2025

1.3. Local de Realização

Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco

1.4. Setor Econômico-Alvo

Moda (confeção de vestuário: adulto, infantil e praia)

1.5. Finalidade da Ação

Promover a aproximação entre empresas brasileiras do setor e compradores internacionais, por meio da realização de rodadas de negócios presenciais.

1.6. Público-Alvo

Empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras do setor de moda (confeção de vestuário: adulto, infantil e praia).

- *Empresas que exportam via comerciais exportadoras, trading companies ou agentes comerciais devem apresentar declaração conforme modelo no Anexo I.*

1.7. Inscrições

Gratuitas e sujeitas à seleção com base em critérios objetivos, conforme estabelecido no item 6 deste regulamento.

1.8. Vagas Disponíveis

Serão selecionadas até 40 (quarenta) empresas para participação presencial na ação. (15 vagas reservadas para Pernambuco, 10 vagas para micro e pequenas empresas de outros estados da federação e 15 vagas para classificação geral)

Parceria:



Secretaria
de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Turismo e Agricultura

PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

ABIT
Associação Brasileira
de Indústrias de Têxtil e Vestuário

ABEST
Associação Brasileira
de Exportadores de Têxtil e Vestuário

Senac
Fomento
Senac

Realização:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



1.9. Emissão de Passagem Aérea

O Sebrae realizará a emissão de passagens aéreas (ida e volta) para até 10 (dez) empresas selecionadas, conforme critérios definidos no item 7 deste regulamento. Não haverá repasse de recursos financeiros ou reembolso de despesas às empresas participantes.

2. SOBRE O PROGRAMA EXPORTA MAIS BRASIL

- 2.1. O Programa Exporta Mais Brasil é uma das iniciativas da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos ([ApexBrasil](#)) que promove rodadas de negócios no Brasil com compradores internacionais. A proposta é conectar empresas brasileiras a mercados globais, contribuindo para o aumento da competitividade e expansão das exportações.
- 2.2. A edição temática voltada ao setor de moda será realizada em parceria com [Sebrae](#) (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Agricultura da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção), ABEST (Associação Brasileira de Estilistas) e SENAC PE (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) – Pernambuco.

3. SERVIÇOS OFERECIDOS ÀS EMPRESAS SELECIONADAS

- 3.1. As empresas selecionadas **terão acesso gratuito** aos seguintes serviços:
 - 3.1.1. Agendamento de reuniões presenciais com compradores internacionais (*matchmaking*);
 - 3.1.2. Trilha de capacitação exportadora, em formato virtual;
 - 3.1.3. Acesso à plataforma [Buy Brazil](#);
 - 3.1.4. Credenciamento de até 2 representantes por empresa.
 - 3.1.5. Apoio de tradutores, conforme disponibilidade local;
 - 3.1.6. Acompanhamento técnico da equipe da ApexBrasil durante o evento.
- 3.2. Os seguintes serviços **não estão incluídos**:
 - 3.2.1. Hospedagem, alimentação e transporte local;
 - 3.2.2. Traslado ida e volta entre Recife, PE e Santa Cruz do Capibaribe, PE;
 - 3.2.3. Envio de amostras ou materiais promocionais;
 - 3.2.4. Custos relativos à montagem de estandes individuais ou personalizados.

Parceria:



Realização:



4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico divulgado pela ApexBrasil.
- 4.2. Será aceita apenas uma inscrição por Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 4.3. A inscrição não implica direito de participação até a assinatura do Termo de Adesão.
- 4.4. A ApexBrasil poderá, a seu critério, cancelar ou alterar a realização da ação, mediante comunicação formal.

5. CRONOGRAMA

- 5.1. O Programa Exporta Mais Brasil | Edição Moda seguirá as etapas e prazos abaixo:

Etapa	Prazo
Período de Inscrição	14 a 28 de maio
Análise e Seleção das Empresas	29 de maio a 06 de junho
Divulgação dos Resultados	11 de junho
Confirmação de Participação (assinatura do Termo de Adesão)	12 a 23 de junho
Cadastro na plataforma Buy Brazil	24 de junho a 14 julho
Sessões Obrigatórias de Preparação da ApexBrasil e do SEBRAE (Capacitação Online)	07 a 25 de julho
Dia 1 - Rodadas de Negócios Presenciais e agendas técnicas em Santa Cruz do Capibaribe, PE	29 de julho – das 08h às 19h
Dia 2 - Rodadas de Negócios Presenciais e agendas técnicas em Santa Cruz do Capibaribe, PE	30 de julho – das 08h às 13h
Avaliação de Satisfação	Até 60 dias após o evento

- 5.2. As datas apresentadas neste cronograma são estimativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil mediante comunicação formal às empresas inscritas.

Parceria:



Realização:



6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Critérios Eliminatórios

- 6.1.1. Não enquadramento no setor-alvo definido: Moda (confecção de vestuário: adulto, infantil e praia);
- 6.1.2. Existência de pendências financeiras e/ou operacionais com a ApexBrasil.

6.2. Critérios Classificatórios

- 6.2.1. As empresas aprovadas nos critérios eliminatórios serão avaliadas com base nos critérios classificatórios descritos a seguir. A pontuação atribuída a cada empresa será utilizada para ranqueamento e definição da selecionadas e as contempladas para o custeio de passagens aéreas.
 - 6.2.1.1. Cada empresa receberá pontuação baseada nos seguintes critérios, podendo somar até 20 pontos na Classificação Geral:

Atendimento pelo PEIEX ¹		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Não atendido pelo PEIEX.	- Nenhuma comprovação apresentada.
1 ponto	Em atendimento PEIEX (em andamento, não finalizado).	- Termo de Adesão vigente no sistema da ApexBrasil
3 pontos	Atendimento concluído no PEIEX.	- Envio do Certificado de Conclusão pela empresa
Lista de Preços Internacionais		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Não apresentou lista de preços internacional.	- Nenhum documento anexado.
3 pontos	Apresentou lista de preços para mercado internacional.	- Documento PDF, com: Nome do produto, descrição resumida, preço unitário (em USD ou EUR), frete, seguros, tributos e despesas (indicar Incoterm adotado na proposta).

¹ O registro de atendimento pelo Peiex é analisado pela ApexBrasil com base em seus sistemas de controle.

Parceria:



Realização:



Comunicação Digital em Línguas Estrangeiras		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Nenhum material válido em língua estrangeira.	N/A
1 ponto	Website ou rede social traduzido para inglês E/OU espanhol	- Link de site ou rede social
3 pontos	Website ou rede social construído para o comprador estrangeiro em inglês E/OU espanhol	- Link de site ou rede social criado para vendas internacionais (imagens com conteúdo na língua estrangeira, preço, textos direcionados ao comprador internacional).
Marketing Internacional		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Nenhum material promocional em língua estrangeira.	N/A
2 pontos	Material de marketing em inglês E/OU espanhol.	- Envio de catálogo ou flyer digital com: nome da empresa, descrição dos produtos, informações de contato e diferenciais competitivos, tudo em inglês e/ou espanhol. Aceitamos apenas PDF profissional (não aceitamos prints de Instagram ou prints de WhatsApp).
Licenças e Certificações²(pontuação cumulativa)		
0 pontos	Empresa não certificada	
1 ponto	Empresa com certificação de origem	
2 pontos	Empresa com certificação de sustentabilidade e comércio justo	- Cópia do certificado atualizado, emitido por entidade acreditada nacional ou internacionalmente.
3 pontos	Empresa com certificação internacional exigidas ou valorizadas para exportação do setor	- Cópia do certificado atualizado, emitido por entidade acreditada nacional ou internacionalmente.

² Cópia do certificado válido emitido por organismo certificador. Certificações vencidas ou em processo de obtenção não serão consideradas. Certificados devem estar relacionados diretamente ao objeto do edital, tais como: Fair Trade, Global Organic Textile Standards (GOTS), B Corporation, Better Cotton Initiative (BCI), FSC, BCI (Better Cotton Initiative), ZDHC (Zero Descarte de Produtos Químicos Perigosos), HIGG INDEX (Avaliação de Desempenho Ambiental) e ÉKO DYE (Tingimentos Ecológicos), OEKO-TEX

Parceria:



Realização:



Diversidade na liderança ³		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Empresa sem diversidade na liderança.	- Nenhum documento apresentado.
1 ponto	Empresa liderada por mulher OU pessoa negra/parda.	- Autodeclaração
2 pontos	Empresa liderada por mulher E pessoa negra/parda.	- Autodeclaração
Representatividade regional ⁴		
Pontuação	Critério	Evidência
0 pontos	Empresa de regiões com tradição exportadora	- Nenhum documento apresentado.
1 ponto	Sede da empresa localizada nas regiões Norte, Nordeste ou no Distrito Federal.	- CNPJ

- 6.3.** As 15 primeiras empresas de Pernambuco mais bem classificadas no ranking geral preencherão as vagas especiais para as empresas do estado da realização do evento. As 10 micro/pequenas empresas localizadas em outros estados do Brasil mais bem classificadas no ranking geral preencherão as vagas especiais que terão o custeio de passagem aérea realizado pelo Sebrae. As demais 15 vagas, serão convocadas pelo cadastro geral para as empresas mais bem classificadas no ranking geral.
- 6.4.** Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará comunicado às empresas selecionadas dentro das vagas, solicitando assinatura do Termo de Adesão. O representante legal de cada empresa aprovada deverá assinar o documento no prazo estipulado para análise e confirmação da ApexBrasil.
- 6.5.** As empresas aprovadas de acordo com os critérios eliminatórios, mas não classificadas no limite das vagas oferecidas estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência ou falta de confirmação no prazo estipulado. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

³ O critério de diversidade na liderança é avaliado a partir de autodeclaração das empresas no formulário de inscrição.

⁴ O critério de representatividade regional é definido por análise automatizada dos dados do cadastro da empresa na ApexBrasil

Parceria:



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Agricultura

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE



ABEST ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTÉTICA



Realização:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



6.6. Empresas inscritas e não aprovadas de acordo com critérios eliminatórios receberão comunicado sobre sua não-aprovação.

6.7. Critérios de Desempate

6.7.1. Em caso de empate na classificação das empresas, será observada a seguinte ordem de prioridade:

- 6.7.1.1. Lista de preços internacionais.
- 6.7.1.2. Comunicação digital em línguas estrangeiras.
- 6.7.1.3. Marketing internacional.
- 6.7.1.4. Atendimento pelo PEIEX.
- 6.7.1.5. Licenças e Certificações.
- 6.7.1.6. Representatividade regional.
- 6.7.1.7. Diversidade na liderança.
- 6.7.1.8. Data e hora de inscrição.

7. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

7.1. A emissão de bilhetes aéreos nacionais (ida e volta) será realizada para até 10 (dez) empresas selecionadas, conforme classificação obtida no processo de seleção descrito no item 6.

7.2. Requisitos obrigatórios para elegibilidade:

- 7.2.1. Ser micro ou pequena empresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006;
- 7.2.2. Ter sede fora do estado de Pernambuco;
- 7.2.3. Assinar o Termo de Adesão no prazo estabelecido;
- 7.2.4. Designar representante com vínculo formal e perfil técnico compatível;
- 7.2.5. Não possuir pendências junto à ApexBrasil ou ao Sebrae.

7.3. A emissão das passagens aéreas será realizada exclusivamente pelo Sebrae, que conduzirá todas as tratativas operacionais diretamente com os representantes das empresas contempladas, incluindo solicitação de dados, reservas, alterações e demais providências logísticas.

Parceria:



Secretaria
de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Turismo e Agricultura

PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



ABEST
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE TURISMO



Realização:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



8. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- 8.1. Compete à empresa participante:
 - 8.1.1. Arcar com custos de hospedagem, alimentação, transporte, traslados e demais despesas não previstas neste regulamento;
 - 8.1.2. Garantir a presença de representante técnico durante toda a programação;
 - 8.1.3. Cumprir a trilha de capacitação obrigatória;
 - 8.1.4. Cadastrar a empresa na plataforma Buy Brazil, conforme orientações da ApexBrasil;
 - 8.1.5. Preencher integralmente os formulários de avaliação pós-evento;
 - 8.1.6. Enviar ao Sebrae os cartões de embarque em até 2 (dois) dias úteis após a viagem;
 - 8.1.7. Autorizar o compartilhamento de dados com o Sebrae, exclusivamente para fins logísticos, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9. PENALIDADES

- 9.1. A empresa participante deve estar ciente de que sua desistência ou descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar nas seguintes penalidades:

9.1.1. Situações passíveis de penalidade

- 9.1.1.1. Desistência não justificada após assinatura do Termo de Adesão;
- 9.1.1.2. Ausência não justificada do representante nas rodadas de negócios;
- 9.1.1.3. Descumprimento das obrigações descritas neste regulamento;
- 9.1.1.4. Omissão no envio dos cartões de embarque.

9.1.2. Penalidades aplicáveis

- 9.1.2.1. Advertência formal;
- 9.1.2.2. Impedimento de participação em ações da ApexBrasil e do Sebrae por até 12 (doze) meses;
- 9.1.2.3. Cobrança de multa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- 9.1.2.4. **Caso a passagem aérea para a ação já tenha sido emitida e ocorra desistência por parte do participante, será cobrada uma taxa adicional devida no valor de R\$ 350,00.**

Parceria:



Realização:



9.1.3. Justificativas Aceitas

- 9.1.3.1. Motivos de força maior, devidamente comprovados;
- 9.1.3.2. Comunicação prévia, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A ApexBrasil reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a ação, mediante justificativa formal e comunicação às empresas envolvidas.
- 10.2. A confirmação da participação está condicionada à assinatura do Termo de Adesão e ao integral cumprimento deste regulamento.

ANEXOS

- **Anexo I:** Modelo de Declaração de Representação (para empresas que exportam via terceiros)
- **Anexo II:** Modelo de Termo de Adesão

Parceria:



Secretaria
de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Turismo e Agricultura

PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

ABIT
Associação Brasileira
de Indústrias de Têxtil e Vestuário

ABEST
Associação Brasileira
de Exportadoras de Textileiras

Senac
Fomento
Senac

Realização:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



ANEXO I - MODELO DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(somente empresas que exportam por meio de tradings/CE/Agente Comercial e não exportam pelo próprio CNPJ)

(Papel timbrado da empresa representada)

Eu _____
(empresa)

(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial
Exportadora _____,
CNPJ _____ estabelecida no endereço

_____ é nossa representante e
foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são
fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2024, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

Produto

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data:

Parceria:



Secretaria
de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Turismo e Agricultura

PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



ABEST
ASSOCIACAO
BRASILEIRA
DE ESTABILIZACAO



Realização:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



ANEXO II - MODELO DE TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO Programa Exporta Mais Brasil | Edição Moda

Razão Social:	
Nome fantasia:	
Endereço:	
CNPJ:	E-mail:
Inscrição estadual:	Fax:
Telefone:	Celular:
Dados para Emissão da Nota Fiscal:	
Representantes Legais*: Sr.(a): Cargo: RG nº: CPF nº: Telefone: E-mail: <p>* A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.</p>	
Contato Financeiro:	
Sr.(a):	
Cargo:	
Telefone:	
E-mail:	
Contato Geral:	
Cargo:	
Sr.(a):	
Telefone:	
E-mail:	
Contato do participante no evento para emissão de bilhetes aéreos:	
Sr.(a):	
Cargo:	
Telefone/celular:	
E-mail:	
Vínculo formal com a empresa (empregatício, representação):	
** enviar cópia digital do documento válido (CNH, RG ou Carteira de Conselho)	
Contato da ApexBrasil:	

Parceria:



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Agricultura

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE



ABEST ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTABILIDADE



Realização:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



Sra.: Adamita Mizuno Inoue

Cargo: Especialista

Endereço: Setor de Autarquias Norte Quadra 05, Lote C, Torre II, 1201 a 1701 - Centro Empresarial CNC
CEP 70040-0250

Whatsapp: +55 61 2027-0202

E-mail: missaocompetitividade@apexbrasil.com.br

2. Evento/Projeto (preenchimento pela Apex-Brasil)

Programa Exporta Mais Brasil | Edição Moda

3. Local e data de execução (preenchimento pela Apex-Brasil)

Local: Santa Cruz do Capibaribe, PE

Data: 29 e 30 de julho de 2025

6. Detalhamento do serviço/cronograma (preenchimento pela Apex-Brasil)

- Agendamento de reuniões presenciais com compradores internacionais (*matchmaking*);
- Trilha de capacitação exportadora, em formato virtual;
- Acesso à plataforma Buy Brazil;
- Credenciamento de até 2 representantes por empresa.
- Apoio de tradutores, conforme disponibilidade local;
- Acompanhamento técnico da equipe da ApexBrasil durante o evento.

7. Definições gerais (preenchimento pela Apex-Brasil)

Participação nas rodadas de negócio do Programa Exporta Mais Brasil | Edição Moda

8. Valor (preenchimento pela ApexBrasil)

A participação no Exporta Mais Brasil é 100% subsidiada pela ApexBrasil. Diferentemente de outras ações, não será cobrada taxa de participação. No entanto, a empresa deve ficar atenta às condições de cancelamento da ação e a possibilidade de cobrança de multa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Caso a passagem aérea para a ação já tenha sido emitida e ocorra desistência por parte do participante, possibilidade de cobrança de uma taxa adicional no valor de R\$ 350,00, conforme item 9. Penalidades do Regulamento de participação desta ação.

9. Condições de Participação

Parceria:



Secretaria
de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Turismo e Agricultura

PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



ABEST
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE ESTABILIDADE



Realização:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS



As cláusulas deste Termo de Adesão terão validade apenas após atestada a conformidade dos requisitos e declaração de ciência dos termos previstos no Regulamento de Participação desta ação. Declarará ainda, estar em plena aceitação plena dos [Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil](#) e do [Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras](#).

Consentir que os dados pessoais dos representantes indicados pelas empresas aprovadas para emissão de bilhetes aéreos, sejam compartilhados com o Sebrae, exclusivamente para os fins de organização e gestão da viagem, conforme estabelecido em nossos compromissos com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

Caso haja identificação de requisitos considerados desclassificatórios, mesmo que em momento posterior ao ranqueamento, as cláusulas deste termo serão invalidadas.

É obrigatório assinar os campos do representante e das duas testemunhas.

Local e Data:

Nome:

Cargo:

REPRESENTANTE LEGAL:

Testemunhas (obrigatório)

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Parceria:



Secretaria
de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Turismo e Agricultura

PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE



ABEST
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE RESTAURANTES



Realização:



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

